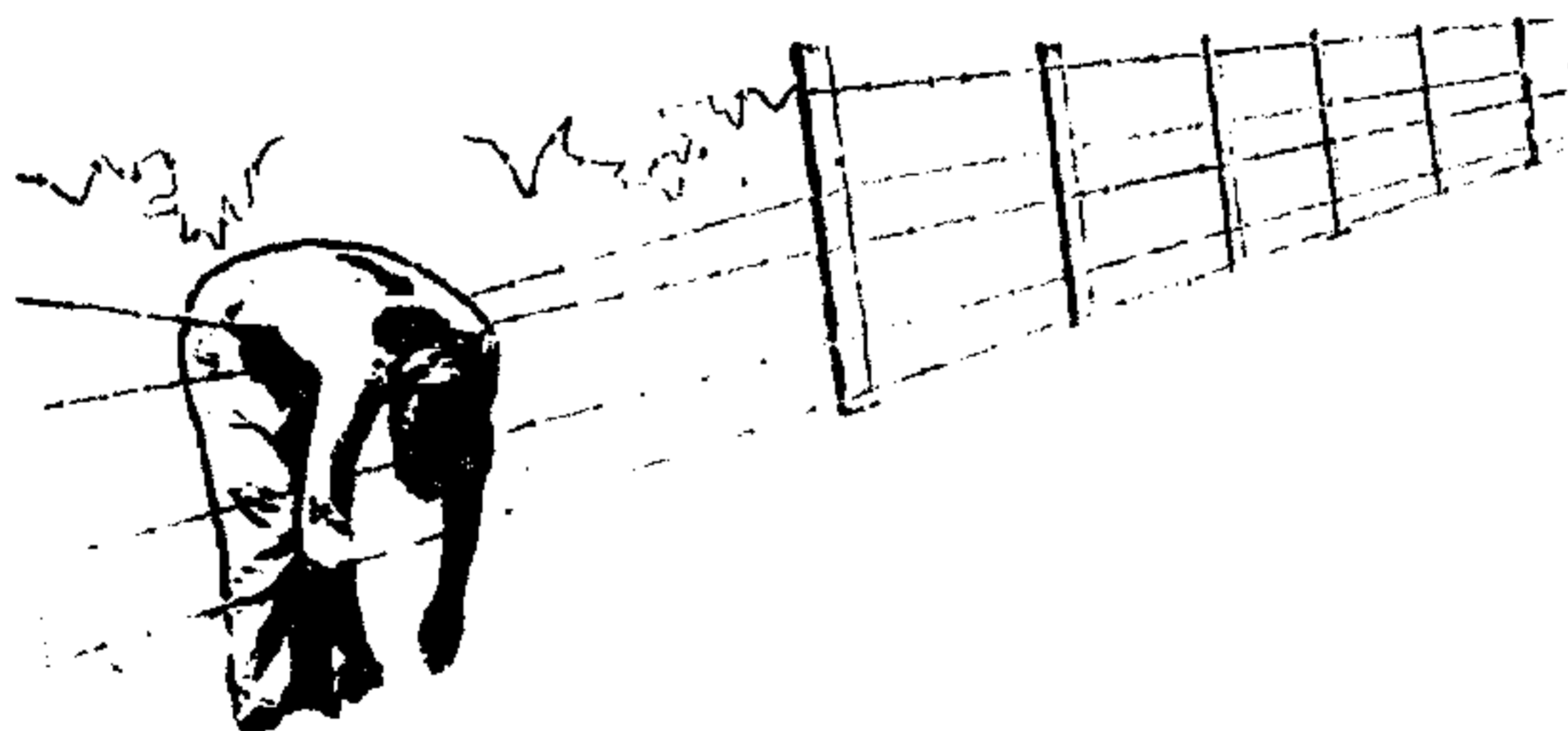
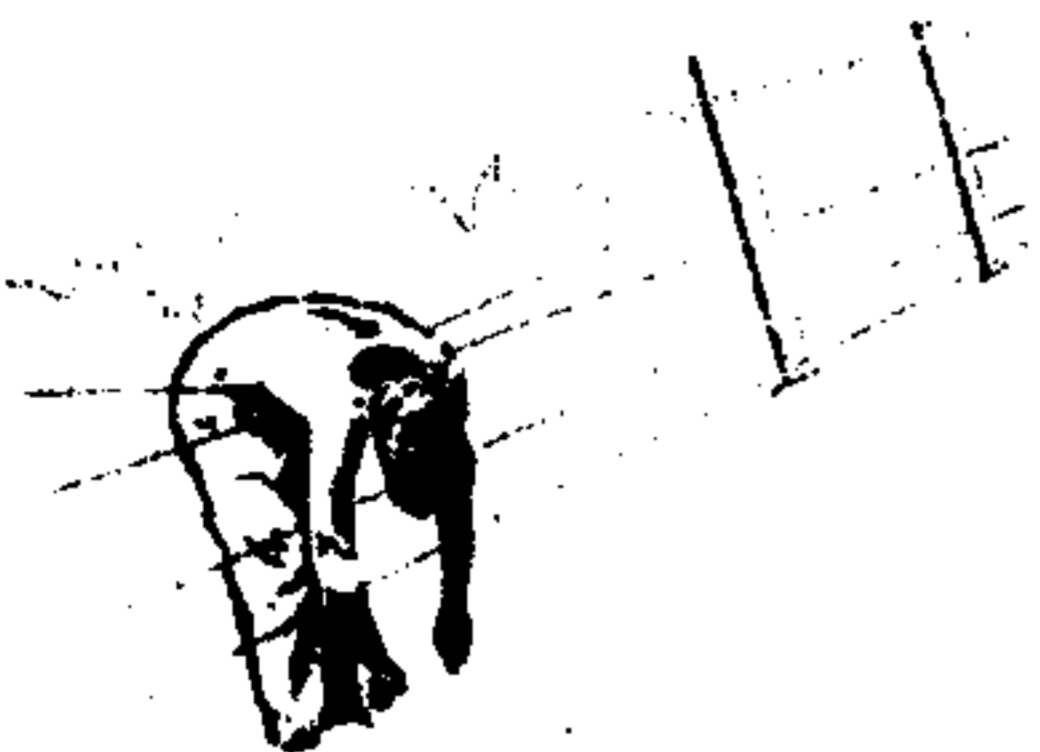


10 MAI 1995
Setor de Documentação

TRIBUNAL NACIONAL DOS CRIMES DO LATIFÚNDIO



Circular 04



**TRIBUNAL NACIONAL DOS
CRIMES DO LATIFÚNDIO**

Circular nº 4

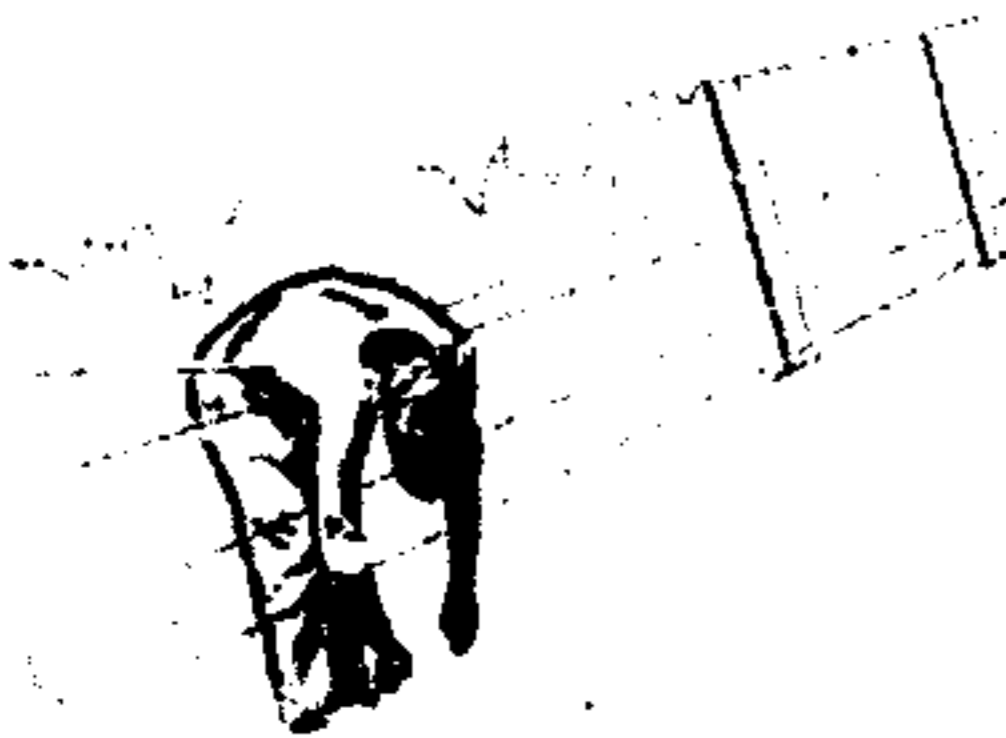
Agosto 1987

CONVOCAÇÃO SEGUNDA SESSÃO

O Instituto Apoio Jurídico Popular e a Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais - Bahia, farão realizar a **SEGUNDA SESSÃO** do Tribunal Nacional dos Crimes do Latifúndio.

Data: 12,13 e 14 novembro 1987

Local: Salvador - Bahia



PROCESSOS A SEREM SUBMETIDOS AO TRIBUNAL

MATO GROSSO

(1976)

Pe. RODOLFO LUNKENBEIN e SIMÃO

Missionário junto aos índios Bororó, 37 anos, foi morto a 15 de julho; o índio Bororó Simão vivia na aldeia Meruri, município de Barra do Garça/General Carneiro.

Há duas versões para o ataque à aldeia dos Bororós: segundo *O Estado de S. Paulo*, participaram, juntamente com João Mineiro, posseiros que foram iludidos com a promessa de que seria um acerto amigável, para a indenização que queriam receber, pois a Funai estava demarcando as terras da reserva e suas fazendas ficavam nessa região. Já o jornal *Movimento* relata no princípio de sua reportagem que eram 62 fazendeiros armados, para em seguida relatar que o pe. Rodolfo, antes de ser morto, anotou os nomes dos presentes ao ataque, totalizando 42 pessoas, e no verso do papel fez a seguinte anotação: "62 pessoas" e colocou a seguir: "Talvez fosse o total dos ocupantes da área Bororó, alguns dos quais não estariam presentes ao conflito do dia 15". Sobre as pessoas que fazem parte do grupo, esclarece: "Embora alguns jornais insistissem em chamar os atacantes genericamente de 'posseiros', na verdade boa parte deles eram sólidos criadores de gado (João Mineiro, por exemplo, possui 3 mil cabeças de gado); alguns, inclusive, com títulos das terras que ocupavam dentro da área indígena".

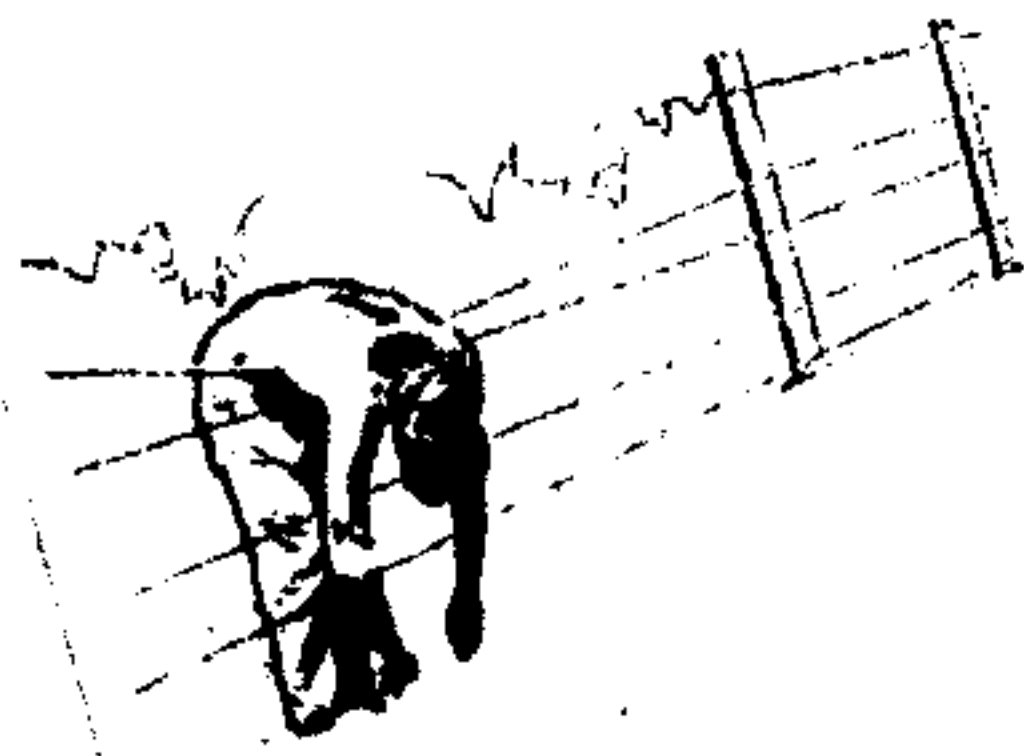
O padre Rodolfo foi morto com cinco disparos; o primeiro deles saiu do Parabellum de João Mineiro. Atiraram também Preto e um cunhado de João Mineiro. Os Bororó, quando viram o padre caído, correram para acudi-lo, ficando quatro feridos e um morto, o índio Bororó Simão.

Na confusão que se armou, foi morto um rapaz do grupo, Aloisio Bispo, de 16 anos, já que todos atiravam para todos os lados. Com a fuga do grupo, seu corpo foi deixado na aldeia [fontes: *O Estado de S. Paulo*, 16, 20 e 27/07/76; *Boletim do CIMI*, ano 5, n.º 30, julho/76; *Movimento*, 26/07/76, pp. 3/4].

Autoria: José Antônio Guedes Miques, João Marques de Oliveira (João Mineiro) e Preto, comandando posseiros iludidos de que seria um acerto amigável.

PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS

Posseiros presos em Barra do Garça acusaram João Mineiro de responsável pelas mortes e pelo ataque. Dias após o ataque, foi preso também José Antônio G. Miques. João Mineiro, no entanto, continua impune.



BAHIA (1977)

EUGÊNIO ALBERTO LYRA SILVA

Advogado do STR de Santa Maria da Vitória e Bom Jesus da Lapa, 30 anos, casado com Lúcia Lyra, na época grávida de sete meses, foi morto no centro de Santa Maria da Vitória no dia 22 de setembro.

Causas: por diversas vezes, Eugênio Lyra entrou com processos contra os Fé Souza, Valdely Lima Rios, Jenner Pereira Rocha, Alberto Nunes e contra a empresa do Grupo Coabita, Coribe Agropecuária S/A.

Lúcia Lyra depôs na CPI da Assembléia Legislativa em 1978. Em seu depoimento de 47 laudas, apresentou oito casos de grilagem na área (região que fica além do São Francisco) que era defendida por seu marido. Disse acreditar que "a sentença de morte para Eugênio foi decretada depois de ele ter ganho a causa do posseiro Isaias Pereira dos Santos, em agosto de 1977, que estava sendo esbulhado pelo grileiro Valdely Lima Rios.

Eugênio Lyra foi morto com um tiro de revólver calibre 38, na testa, seis dias antes de seu depoimento na CPI da grilagem. Quatro meses antes do assassinato, Eugênio solicitara garantias de vida ao secretário de Segurança Pública da Bahia, em razão das várias ameaças que vinha sofrendo.
Ameaças sofridas por Eugênio Lyra.

1.º) 19 de março de 1977: o grileiro Agostinho Alexandrino de Souza disse publicamente que tinha 12 balas para o "barbudo", referindo-se a Eugênio. No dia seguinte, foi à casa do advogado para procurá-lo, mas a porta não lhe foi aberta. Foi apresentada queixa-crime, sem qualquer consequência;

2.º) em abril de 1977, Alexandrino de Souza, conhecido por "Dino", invadiu a casa de Eugênio Lyra e o ameaçou de arma em punho, só não tendo consumado o crime porque um amigo o desarmou (jornal *A Tarde*, 03/09/77);

3.º) agosto de 1977: quando o advogado do STR ganhou uma ação contra Valdely, este lhe mostrou um revólver quando da vistoria das terras em litígio. Dias depois, num coquetel, o fazendeiro, embriagado, pronuncia violento discurso contra Eugênio Lyra, finalizando em voz alta: "o homem deve morrer";

4.º) 20 de setembro de 1977; o jornal *A Tribuna da Bahia*, que pertence ao grupo Coribe Agropecuária S/A, publica nota afirmando que Eugênio e o pe. Augusto de Santa Maria eram responsáveis pela agitação existente na área (fontes: *Jornal da Bahia*, 24/09/77; *Jornal de Brasília*, 24/09/77, 29/04/78; *Movimento*, 10/10/77; *O Globo*, 17/10/77; *Jornal do Brasil*, 20/12/79; *O Estado de S. Paulo*; 21/04/77, 24, 25 e 30/09/77, 19/10/77 e 15/10/80; CPT; Contag, Nota Oficial; CPT, N II; boletins *Grito do Nordeste*, *A Voz do Campo* (Santa Maria da Vitória) e *Camí-nhar Juntas* (Juazeiro).

Autoria: Alberto Nunes, fazendeiro e comerciante, Valdely de Lima Rios, fazendeiro, João Costa, fazendeiro, Eymar Portugal Sena Gomes, delegado regional, Abílio Antunes de Oliveira, suplente de delegado, Cantídio de Oliveira, vulgo "Zé Pequeno", jagunço de Alberto Nunes (mandantes), além de outros que não chegaram a ser denunciados e que decidiram empreitar a morte do advogado dos posseiros e, para tanto, contrataram os serviços do pistoleiro Wilson Novaes Gusmão (do depoimento de Lúcia Lyra).

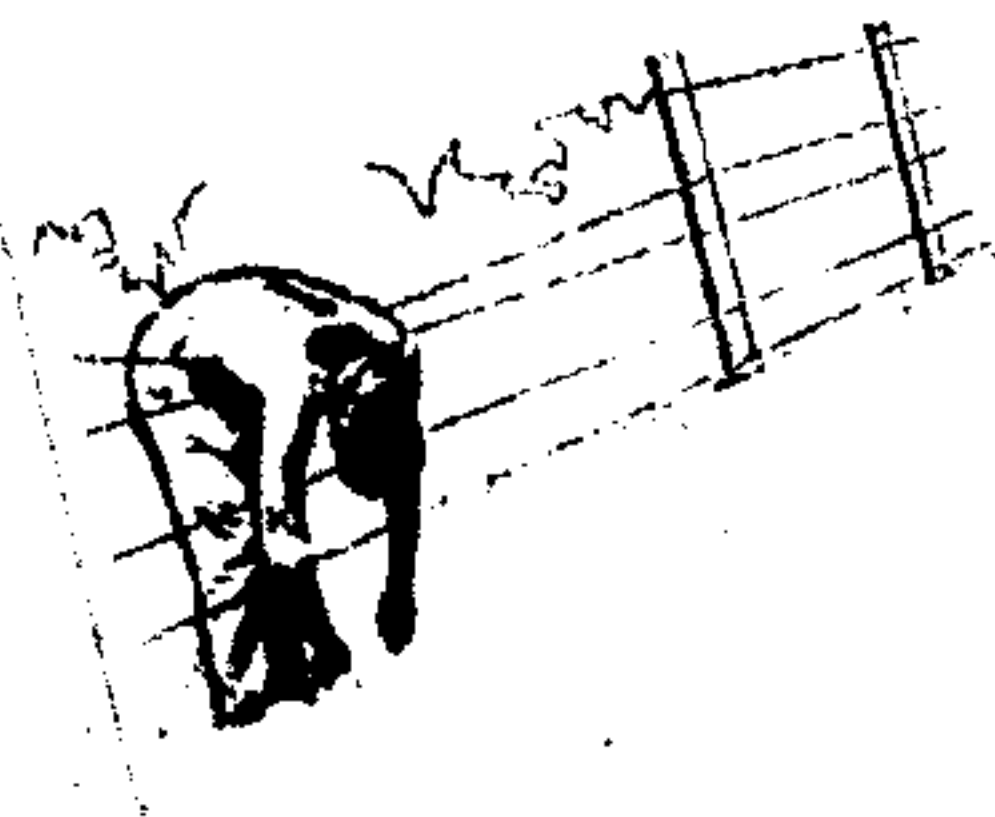
PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS

"Por 2 votos contra 1, o Conselho de Justiça do Tribunal do Estado da Bahia negou *habeas-corpus* ao ex-delegado Abílio Antunes de Oliveira, um dos acusados pela morte do advogado do STR de Santa Maria da Vitória, Eugênio Lyra, ocorrida em setembro de 1977" (*Jornal de Brasília*, 17/02/78).

O *Jornal do Brasil* de 29/12/79 divulga a fuga do pistoleiro Wilson Gusmão e mais dois outros envolvidos da cadeia de Santa Maria da Vitória, onde aguardavam julgamento pelo assassinato de Eugênio Lyra. A polícia nada fez quando foi encontrada uma serra na cela de João Costa. A juíza Telma Brito pediu instauração de inquérito, que nunca foi realizado.

Numa decisão unânime que provocou surpresa nos meios forenses, os desembargadores que integram a 1.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Bahia concederam ontem *habeas-corpus* aos sete acusados da morte do advogado Eugênio Alberto Lyra Silva, ocorrida há três anos quando ele defendia posseiros no município de Santa Maria da Vitória, na condição de membro do departamento jurídico da FETAG-BA" (*O Estado de S. Paulo*, 15/10/80).

Valdely Lima Rios estava foragido desde o crime. Alberto Nunes nunca chegou a ser preso. José Cantídio de Oliveira, João Costa e Wilson Novaes Gusmão estavam foragidos da prisão desde 1979.



MATO GROSSO DO SUL (1981)

JOAQUIM DAS NEVES NORTE

Advogado, 40 anos, casado, quatro filhos, sendo três menores, assessor do STR de Naviraí, colaborador da CPT Regional do MS, município de Naviraí, foi vítima de crime a 12 de junho de 1981, segundo as várias versões do caso:

1 — Versão do jornal *Correio do Estado*: "O advogado foi atingido por um tiro disparado por elemento não identificado, mas que, segundo testemunhas, logo após atirar, correu em direção a um Passat verde-abacate, de placa AU 5999, dirigido por Ivo Bueno Carlin, este bastante conhecido na cidade e apontado como co-autor do crime, segundo fontes da Diretoria Geral de Polícia".

2 — Versão do STR e CPT: "No dia 12 de junho de 1981, mais ou menos às 7h30, foi brutalmente assassinado com dois tiros no peito, disparados de uma arma "Luger", calibre 9, com balas explosivas, ao lado de seu escritório, em plena luz do dia".

3 — Versão do jornal *Movimento*: "O assassino usou uma arma poderosa, um Magnum 357, cujo impacto é de 700 kg, certamente adquirida, como é comum entre os fazendeiros da região, por contrabando no Paraguai. O pistoleiro, até agora não identificado, fugiu num carro de propriedade de um feroz inimigo do advogado, Ivo Bueno Carlin, que havia ameaçado 'fazê-lo desaparecer', por causa de um processo que lhe movia Joaquim das Neves, denunciando registros irregulares de títulos de terra em seu Cartório". A placa do carro, segundo o jornal *Movimento*, seria Brasília — DF, AU 5899.

Ultimamente estava envolvido na defesa dos arrendatários das fazendas Entre Rios, Água Doce e Jequitibá. Esta última em conflito entre o fazendeiro Domingos Medeiros e os lavradores, desde maio de 1980, quando as cercas dos arrendatários foram destruídas e soltas 5.000 cabeças de gado nas roças. Também ele defendia a causa dos trabalhadores das serrarias locais, que estavam sendo despedidos em massa. No dia do assassinato, estava marcada uma audiência com o juiz para defender os operários da serraria Madelima (Madeira Lima Ltda.), que foram despedidos sem receber os últimos salários e as indenizações previstas na legislação trabalhista.

Joaquim das Neves havia sido ameaçado anteriormente e até mesmo agredido dias antes de ser morto. O assassinato contou com duas testemunhas (fontes: *Violência Rural*, CGV, pp. 104-5; *Correio do Estado*, 13 e 14/06/81 in *Paneira* — julho/81; "Movimento Popular", separata do jornal *Movimento*, ed. 314, 06 a 12/07/81; *Folha de S. Paulo*, 20/06/81 in "Aconteceu" — CEDI n.º 150; *Folha de S. Paulo*, 27/06/81 in "Aconteceu" — CEDI n.º 150).
Autoria: acusado, o fazendeiro Adolfo Sanches Neto (mandante); executor não identificado.

PROVIDENCIAS JURIDICAS

1 — Ivo Bueno Carlin foi detido pela polícia, mas foi libertado por um *habeas-corpus*, sem ter admitido nenhuma participação no crime, apesar das várias testemunhas que o viram ao volante do carro em fuga;

2 — segundo a *Folha de S. Paulo*, de 20/06/81, o fazendeiro Adolfo Sanches Neto foi acusado por posseiros de ser o mandante do assassinato do advogado. A denúncia dos posseiros contra o fazendeiro está sendo investigada. O advogado Oduvaldo Pompeu informou que "o inquérito está em face de conclusão", revelando o nome de dois suspeitos de terem cometido o homicídio: o tabelião Ivo Bueno e o administrador da fazenda Entre Rios, Geraldo Augusto Bueno da Silva.

Foi celebrada uma missa solene em memória do advogado Joaquim das Neves, com a participação de representantes da Contag, CPT e OAB, que está se empenhando especialmente na solução do crime, apesar da oposição de vários grandes fazendeiros da região.

PARAÍBA

(1983)

MARGARIDA MARIA ALVES

Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande desde 1973, sendo sempre reeleita, 50 anos, casado, dois filhos, foi assassinada a tiros na porta de sua casa em 12 de agosto.

Os pistoleiros dispararam, à queima-roupa, tiros de escopeta, calibre 12, estourando-lhe o rosto e o cérebro, devido à sua atuação firme em defesa dos direitos dos trabalhadores, tendo conseguido na Justiça a readmissão de trabalhadores demitidos.

O crime foi cometido na frente do marido e dos filhos. Os criminosos fugiram em um Opala vermelho placas EX-0690 — Nova Cruz/Rio Grande do Norte.

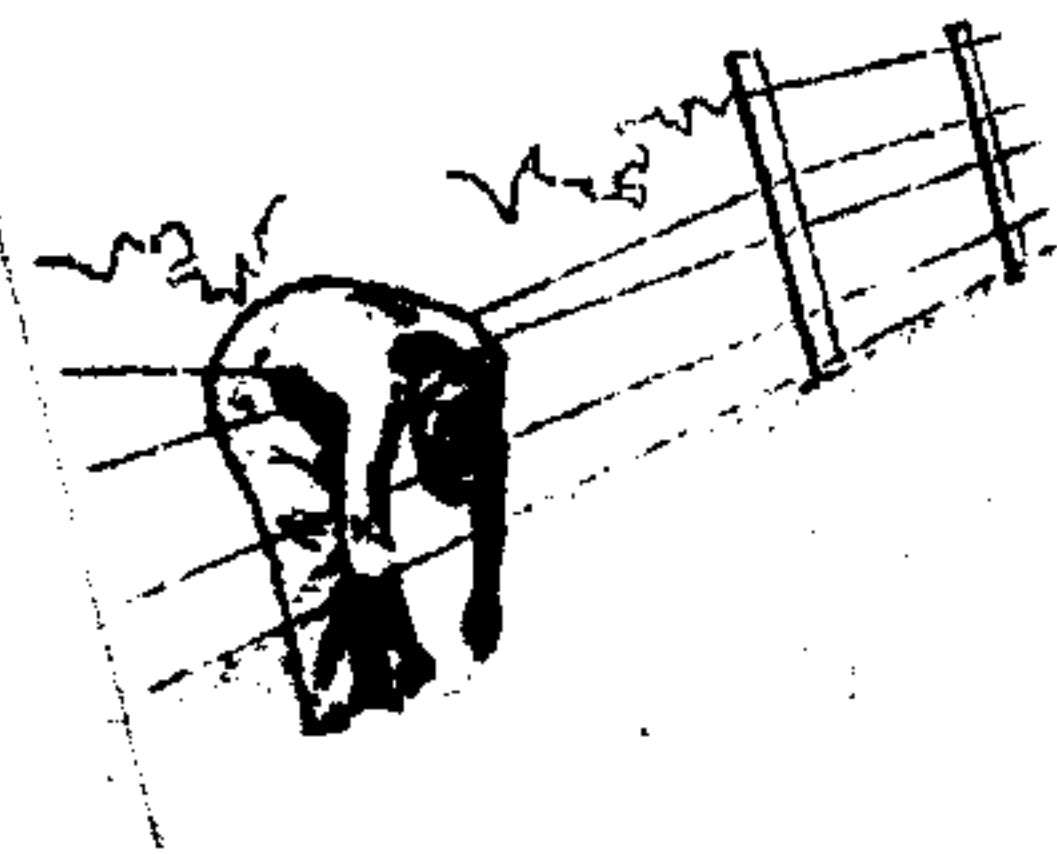
Em 1982 fora agredida por José Mil, filho do dono do engenho Miranda. Pouco antes de ser assassinada fora ameaçada por Agnaldo Veloso Borges, proprietário da usina Tanques.

Por ocasião das missas de 7.º dia celebradas em Alagoa Grande e João Pessoa, ocorreram várias manifestações de solidariedade à luta dos trabalhadores rurais da região em homenagem à líder assassinada (fontes: CPT, *Conflitos*; Contag, *Conflitos*; *O Estado de S. Paulo*, 18/08/83 e 10/84; Sebastião Barbosa, *A mão armada do latifúndio* (João Pessoa: Ed. Autor, 1984)).

Autoria: usineiros do grupo Várzea (mandantes); três homens (executores).

PROVIDENCIAS JURIDICAS

O Tribunal de Justiça da Paraíba rejeitou, por 12 votos a 2, a representação do governo estadual para a formação de uma comissão judiciária para apurar o assassinato de Margarida, em agosto de 83. Foi aberto inquérito e o delegado Gilberto Rosa identificou o criminoso, decretou sua prisão preventiva mas não conseguiu prendê-lo. Não revelou o nome para "não prejudicar as investigações". A polícia levantou suspeita, seguiu pistas, ouviu testemunhas, prendeu e soltou ciganos que nada tinham a ver com o caso. Segundo o delegado, seis pessoas estão envolvidas no crime, três já presas: José Nicolau Alves da Silva, Roberto Alves Cavalcante (pai e filho) e Félix Vicente, o qual ajuda nas investigações. De acordo com a reportagem (*O Estado de S. Paulo*, outubro/83), até aquela data o mandante do crime não havia sido identificado. O processo foi encaminhado ao Ministério Público. Entretanto, ninguém foi indiciado como responsável. Foi criado o "Comitê Margarida Alves" por várias entidades, para acompanhar o inquérito e agilizar a busca dos mandantes do crime.



BAHIA

(1984)

JOÃO CELESTINO COSTA, ADAILTON CELESTINO COSTA e MARIA JOSÉ SANTOS

João era trabalhador rural, 45 anos, casado, morador da fazenda Boa Esperança, na serra da Onça, área denominada Francônia, distrito de Santa Luzia, município de Canavieiras. Adailton, seu filho adotivo, 12 anos de idade. Maria, esposa de João Celestino, 37 anos, grávida. Foram mortos no dia 16 de março. João foi atingido com profundos golpes de facão na cabeça e nas mãos, o mesmo acontecendo com Adailton. Maria correu e foi morta a mais de 100 metros de sua casa, cortada a facão e jogada em um buraco.

A família de João Celestino morava na área havia dois anos, e as terras foram por ela desbravadas. As matas eram conhecidas até 1982 como "terras sem donos". Paulo Feitosa e Gumercindo Ferraz apareceram dizendo-se donos da terra, por volta de dezembro

de 1983. A disputa foi crescendo e, no dia 2 de março de 1984, João Celestino fugiu da área com seu filho, Adailton, para Mascote, outra cidade da região, a fim de livrar-se das ameaças. Os homens, comandados por Paulo Feitosa, continuaram a assediar a residência do trabalhador, oferecendo dinheiro para que Maria, sua esposa, fosse atrás do marido e do filho. Logo após a chegada da família na casa, no dia 16 de março, esta foi "visitada" por cinco homens. No dia 17 correu a notícia do assassinato.

No dia 30 de março de 1984, o bispo e várias entidades de Itabua e Salvador visitaram a região, comprometendo-se a fundar a Comissão de Direitos Humanos [fontes: CPT/NE III; CPT; jornal *Tribuna da Luta Operária*, 10/06/84].

Autoria: Paulo Feitosa (mandante); Romildo Machado Porto, José Luiz Barbosa, Giltário da Conceição, Derivaldo Silva Santana e José R. Conceição, pistoleiros (executores).

PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS

Houve abertura de inquérito e foram ouvidos os executores, que confessaram o crime e o nome do mandante. Foram soltos mediante fiança, sendo que o advogado era o mandante. Não houve julgamento.

PARÁ

(1985)

EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS ("ÍNDIO")

Lavrador, índio Kaiapó, casado, 50 anos, município de Marabá.

MANOEL BARBOSA

Lavrador, 30 anos, irmão gêmeo de José Barbosa.

JOSÉ BARBOSA

Lavrador, 30 anos.

JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA

Lavrador, casado, 28 anos, de Marabá.

FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA

Lavrador, casado, 55 anos, Marabá.

Todos os lavradores acima descritos, já assentados pelo Getat, foram mortos no dia 28 de setembro. Os corpos foram amarrados e fuzilados nas dependências da fazenda Princesa, a 80 quilômetros da cidade de Marabá, de propriedade do fazendeiro Marlon, que participou da matança comandando cinco pistoleiros, segundo o advogado Paulo Pinheiros, da CPT/N II. Os corpos estavam boiando no rio Itacaiúnas, amarrados entre si por uma corda, todos com perfurações a bala e em adiantado estado de putrefação. O assassinato teve todas as características de uma execução preparada. Os corpos apodreceriam se seus familiares não tivessem conseguido escapar das perseguições do fazendeiro, que também incendiou suas palhoças.

O motivo seria o de evitar que os posseiros tivessem seus direitos reconhecidos pelo Getat, que recentemente determinou que eles se assentassem legalmente em terras que ficam nos limites da propriedade de Marlon.

Outras informações: Marlon Lopes Pídde, proprietário de três extensos latifúndios, barrancos em Serra Pelada, e amigo do deputado-coronel Sebastião Curió, decidiu matar alguns dos posseiros que ocupavam uma sobra de terras nos limites de sua fazenda com 4.500ha de terras sem qualquer benfeitoria. Para tanto contratou Quincas Bonfim e o gerente da fazenda Princesa, conhecido por "Louro". Os posseiros marcados para morrer foram convocados para uma reunião por "Louro". O convite era uma cilada. "Louro", acompanhado por mais dois homens armados, com os bolsos cheios de cartucheiras, passou pela casa de "Índio" convocando-o para a reunião mortal. Pouparam dona Maria, esposa de "Índio". De lá foram em busca dos gêmeos Manoel e José Barbosa, encontrando também Toinho e Chico e, naquela sexta-feira, 28 de setembro, todos os cinco foram vistos pela última vez, até serem resgatados — Índio e os gêmeos em adiantado estado de decomposição, mas com evidentes sinais de tortura. Marlon montou um esquema de segurança para evitar a chegada em sua propriedade de qualquer pessoa, principalmente a polícia. Uma diligência integrada por 35 soldados da PM e três policiais civis conseguiu resgatar três dos cinco corpos. Ezequiel dos Santos, o "Índio", era casado com dona Maria e deixou uma filha de oito anos, Terezinha de Jesus [fontes: *Jornal da Tarde*, 08/10/85, p. 7; *Jornal de Brasília*, 09/10/85, p. 5].

Autoria: Marlon Lopes Pídde, fazendeiro (mandante); "Louro", Quincas Bonfim e outros pistoleiros (executores).

PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS

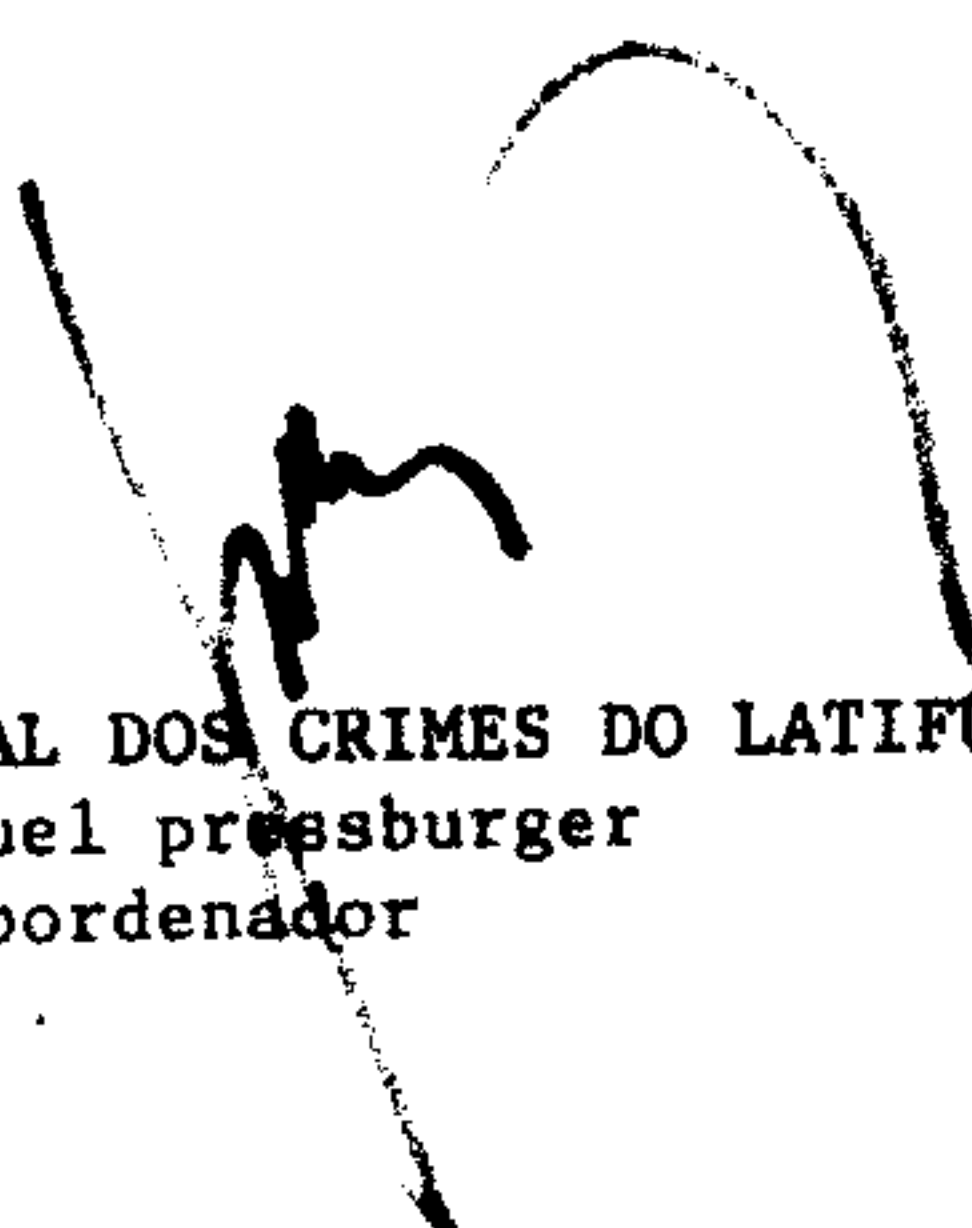
"Louro", empregado de Marlon, foi levado a Marabá, onde depôs. Nega ter participado da chacina, alegando que apenas acompanhou os pistoleiros para indicar o caminho da casa dos posseiros. Marlon Lopes Pídde está foragido. O presidente do Getat, Asdrúbal Bentes, também tomou medidas para a solução do caso, um dos mais graves já ocorridos no sul do Pará.



O Tribunal Nacional dos Crimes do Latifúndio, foi constituído em caráter permanente, pelas entidades que compõem a Campanha Nacional pela Reforma Agrária, por ato deliberativo de 15 de agosto de 1986.

A primeira sessão foi realizada em Brasília (DF.) nos dias 12, 13 e 14 de maio de 1987, e julgou os processos relativos aos assassinatos de Nativo da Natividade de Oliveira (Goiás); Eloi Ferreira da Silva (Minas Gerais); Orlando Correia e Sibebe Aparecida Manoel (São Paulo). O resultado destes julgamentos está sendo processado para os devidos encaminhamentos.

Proximamente serão fornecidos maiores detalhes sobre a segunda sessão, tais como a composição do Tribunal, testemunhas, endereço do local da sessão, etc. Mas, desde já, ficam os interessados convidados a se fazerem presente, devendo para tanto entrar em contacto com o Instituto Apoio Jurídico Popular, Av. Beira-Mar nº 216 - grupo 401 - telefones 262-3406/2158.



TRIBUNAL NACIONAL DOS CRIMES DO LATIFÚNDIO
t.miguel pressburger
Coordenador